

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 02Set13 NUMERO: 2013NE001927 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
 ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 46686119/0001-60 - MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
 ENDERECO : JORGE MELLEME REZEK 3411 PARQUE INDUSTRIAL
 MUNICIPIO : 6155 - ARACATUBA UF: SP CEP: 16075-300

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2013NECT - AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL.

PAE N. 64.180/2013.

REQ. CIS. L. 1883.

CLASS : 1 14123 02122057020GP0042 059512 0100000000 449052 000000 AREA PERMAN
 TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
 AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 64180/13
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SP / 6155
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.375,40

UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 02Set13 NUMERO: 2013NE001927 PROCESSO: 64180/13
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CREDOR : 46686119/0001-60 - MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 04 -APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	1.375,40
			VALOR DO SEQ. :	1.375,40

BALANÇA ELETRÔNICA, MARCA LÍDER, MOD. B-150, CAPACIDADE DE 35 KG. DIV. 5 G.
PRATO AÇO INOX 0,30 X 0,40 M LD 1050.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO
LOCAL DE ENTREGA: O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE DAS 13H ÀS 18H, NO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, LOCALIZADO NA RUA ESTEVES JÚNIOR, 80, 1º
ANDAR - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS, CENTRO, FLORIANÓPOLIS
/SC.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N. 8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/EN-
TREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A
30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL
DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO. RECUR
SOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO O MESMO SER
DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMI-
NHÁ-LO DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

T O T A L : 1.375,40

EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR

SALESIO BAUER
GESTOR FINANCEIRO